



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1. – **PREÂMBULO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6525/ 2017 – SMC
DATA DA REALIZAÇÃO: 12/07/2017
HORÁRIO: a partir das 15:30 horas
LOCAL: Prefeitura Municipal de Volta Redonda
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Sávio Gama, 53 , 2º andar – Bairro Aterrado
Volta Redonda – RJ

1.1 - O Município de Volta Redonda, por seu Pregoeiro e Equipe de apoio nomeados pela **portaria nº 060/17 de 23 de Maio 2017**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se encontra aberta a licitação, na modalidade **Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com entrega imediata**, que será processada e julgada de acordo com as disposições deste Edital, de seus Anexos, da vigente Lei Federal nº 10.520/02, dos Decretos Municipais nº 10624/06, nº10638/06 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8666/93, Lei Complementar nº123, de 4 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. A sessão de processamento do Pregão será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.2 - **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:**

Prefeitura Municipal de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Governo
Central de Compras e Licitações
Palácio 17 de Julho
Praça Sávio Gama, 53, 2º andar – Bairro: Aterrado
Volta Redonda/RJ - CEP: 27215-620
Tel: (24) 3339.9037 (Direto)
Fax: (24) 3339 - 9071 (Direto)
Att: José Hélder Sousa de Oliveira – Pregoeiro
e-mail pregão@voltaredonda.rj.gov.br

2 - **OBJETO**

2.1. – Aquisição de **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA O EVENTO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE E VOLTA REDONDA**, conforme descrições contidas no Anexo I.

2.2 Condição de fornecimento: A prestação de serviços/fornecimentos será realizadas de 14 a 17 de julho de 2017, nos horários e locais estipulados pela Secretaria Municipal de Cultura.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2.4 O prazo total para a execução do serviço será de acordo com a solicitação da Secretaria de Cultura, conforme item 2, sub item 2.2 do edital.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. - Poderão participar deste Pregão quaisquer empresas que:

3.1.1. - detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, devendo ser comprovado pelo Contrato Social;

3.1.2. - atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste edital;

3.1.3. - comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos no item 11 – DA HABILITAÇÃO.

3.2. - Não poderão concorrer neste Pregão as empresas:

3.2.1. - declaradas inidôneas por ato da Administração Pública;

3.2.2. - que estejam cumprindo pena de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Volta Redonda - RJ;

3.2.3. - em consórcio ou grupo de empresas.

4 - PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO

4.1. - O preço máximo admitido pela Administração, para a aquisição, do serviço desta licitação, será de **R\$ 66.277,66 (sessenta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos)**, conforme disposto no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I deste edital.

4.2 Os preços ora propostos são fixos e irremovíveis, face à legislação federal em vigor.

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. - As despesas decorrentes desta Licitação correrão à conta do orçamento do exercício 2017, por conta da seguinte **dotação orçamentária: 708045/2017 – 08.01.13.392.0043.2170.333903900000.0100**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6. – **PROCEDIMENTOS**

6.1.- A licitante deverá entregar ao Pregoeiro a sua Proposta Comercial e os seus Documentos de Habilitação em envelopes opacos, tamanho ofício, separados, fechados (colados ou lacrados), constando na parte externa a razão social, o endereço da proponente e os seguintes dizeres:

6.1.1. - No envelope contendo a proposta comercial:

ENVELOPE “A”

“PROPOSTA COMERCIAL”

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017 - SMC

6.1.2. - No envelope contendo a documentação:

ENVELOPE “B”

“DOCUMENTAÇÃO”

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017 -SMC

6.1.3. – Os dois envelopes deverão estar endereçados da seguinte forma:

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
A/C do Pregoeiro
Praça Sávio Gama, nº 53 – 2º andar, Bairro Aterrado.
Volta Redonda – RJ
CEP: 27215-620

6.2. – A licitante deverá entregar, juntamente com os envelopes de proposta comercial e habilitação, mas de forma avulsa, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados acima, a declaração (ANEXO IV) de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 17.07.2002.

6.3.- As microempresas e empresas de pequeno porte, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar, **fora dos envelopes, CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL**, declaração de que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no § 4º, do art. 3º, da referida Lei (Anexo V)

6.3.1.- A documentação acima deverá ser apresentada no momento do credenciamento.

6.4. – Após a hora estabelecida como limite para a entrega dos envelopes contendo a documentação e a Proposta Comercial das licitantes, nenhum outro envelope será recebido, nem tampouco será permitida a sua troca.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.5. – Os envelopes, recebidos em sua totalidade, serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos representantes credenciados das licitantes presentes no certame.

6.6. – No caso excepcional de a sessão do pregão vier a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes ainda não abertos, devidamente rubricados em local próprio, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

6.7. – Todos os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em seqüência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

6.8. – Aberto o envelope “B” da 1ª classificada, todos os documentos nele contidos deverão ser rubricados pelos representantes das licitantes, pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

7 – CRENCIAMENTO

7.1. – As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por seu representante legal, munido da sua carteira de identidade, ou de outra equivalente, procuração que lhe dê poderes para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, estatuto/contrato social.

7.1.1. – Entende-se por documento credencial:

a). estatuto/contrato social, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b). procuração ou documento equivalente da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão, juntamente com estatuto/contrato social, identificando/qualificando a pessoa que assina o documento.

8.2. – As Sociedades Anônimas deverão apresentar cópia da ata da assembléia geral ou da reunião do Conselho de Administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, que deverá evidenciar o devido registro na Junta Comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei 6.404/76 e suas alterações.

7.3. – O documento mencionado no item 8.1 deverá ser entregue ao Pregoeiro fora de qualquer envelope, antes do início da sessão.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.4. – É vedado a um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representar mais de uma licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.

7.5. – Serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos mencionados no item 8.1. A ausência desta documentação implicará a impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como a perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões do Pregoeiro, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

8. – DA PROPOSTA COMERCIAL

8.1. – O envelope “A”, com o título “PROPOSTA COMERCIAL”, deverá conter:

8.1.1. – A Proposta Comercial da licitante, conforme (ANEXO II) ou em documento idêntico elaborado pela licitante, devidamente preenchidas, sem alternativas, opções, emendas, ressalvas, borrões, rasuras ou entrelinhas, e dela deverão constar:

8.1.1.1. – identificação social, número do CNPJ, assinatura do representante da proponente, referência a esta licitação, número de telefone, endereço, dados bancários e número de telefone/fax;

8.1.1.2. – descrição clara dos itens cotados, de acordo com as especificações conforme Termo de Referência – Anexo I do edital;

8.1.1.3. – preços unitários e globais, não se admitindo quaisquer acréscimos de outros valores. Nos preços resultantes deverão estar computados todos os ônus, direitos e obrigações vinculadas à legislação fiscal e comercial, frete, etc;

8.1.1.4. – indicação do prazo de validade da Proposta Comercial de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega ao Pregoeiro.

9. – DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. – No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, as licitantes deverão comparecer munidas da documentação dos subitens 7.2 e 7.3, conforme o caso, e dos envelopes “A” e “B”, apresentados na forma anteriormente definida.

9.2. – O julgamento do certame será realizado em uma ou mais sessões públicas, sempre com a lavratura da respectiva ata circunstanciada, assinada pelas licitantes presentes, pelo Pregoeiro e demais membros da equipe de apoio.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9.3. – Após a fase de credenciamento das licitantes, na forma do disposto no item 9, o Pregoeiro procederá à abertura das propostas comerciais, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos, com a conseqüente divulgação dos preços ofertados pelas licitantes classificadas.

9.3.1. – Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do MENOR PREÇO, observadas as especificações técnicas definidas neste edital e em seus anexos.

9.4. – Serão qualificados pelo Pregoeiro, para ingresso na fase de lances, o autor da proposta de menor preço e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço.

9.5. – Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no subitem 10.4, o Pregoeiro proclamará a qualificação preliminar das licitantes com as três melhores propostas.

9.6. – Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances ou, conforme o caso, adotados os procedimentos elencados no subitem 10.15 deste edital.

9.7. – O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes qualificadas para apresentarem os lances verbais, a começar pelo autor da proposta escrita de maior valor, seguido dos demais, em ordem decrescente de valor, na forma dos itens 10.3 a 10.6.

9.8. – O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para a redução dos lances, mediante prévia comunicação às licitantes e expressa menção na ata da Sessão.

9.9. – Somente serão aceitos lances cujos valores sejam menores ao último apresentado.

9.10. – A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último lance apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

9.11. – A desistência dos lances já ofertados sujeitará a licitante às penalidades previstas no item 15 deste edital.

9.12. – O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, as licitantes qualificadas manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

9.13. – Caso não se realizem lances verbais será verificado pelo Pregoeiro a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o máximo aceitável para a contratação, ficando vedada a aceitação de proposta com preço acima do fixado no Termo de Referência – Anexo II deste edital.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9.14. – Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivadamente a respeito, ficando vedada a aceitação de proposta com preço acima do fixado no Termo de Referência – Anexo II deste edital.

9.15.- A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, com preço até 5% (cinco por cento) superior à proposta de melhor preço, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, de acordo com o estabelecido no § 3º, art. 45, da Lei Complementar nº 123/06.

9.15.1. – Não ocorrendo à apresentação da proposta da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 10.15, serão convocadas, na ordem classificatória, as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese acima, para o exercício do mesmo direito.

9.15.2. – O disposto no subitem 10.15 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.16. – O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante vencedora para que seja obtido melhor preço, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata.

9.17. – Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, após negociação, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação, descritas no item 11 deste edital.

9.18. – Verificado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o Pregoeiro declarará a licitante vencedora, adjudicando a ela o objeto do certame, caso nenhuma licitante manifeste a intenção de recorrer.

9.19 – A licitante vencedora da disputa de preços deverá encaminhar nova proposta comercial, com os respectivos valores unitários readequados ao valor total vencedor, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da declaração do vencedor.

9.20. – Caso a licitante vencedora desatenda as exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta ou o atendimento das exigências de habilitação, até que uma licitante cumpra as condições fixadas neste edital, sendo o objeto do certame a ela adjudicado quando constatado o desinteresse das demais licitantes na interposição de recursos.

9.21. – Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e demais membros da equipe de apoio, bem como pelas licitantes presentes. A recusa da licitante em assinar a ata, bem como a existência de participante ausente naquele momento, será circunstanciada em ata.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9.22. – O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação das demais licitantes até a assinatura do contrato pela adjudicatária, devendo as referidas licitantes retirá-los no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir dessa data, sendo que depois de expirado este prazo, os mesmos, juntamente com seus conteúdos, serão destruídos.

10. – **DA HABILITAÇÃO**

Sob pena de inabilitação e conseqüente eliminação automática desta Licitação, a licitante deverá incluir no envelope “B”, com o título “DOCUMENTAÇÃO”, os seguintes documentos em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

10.1. – **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

10.1.1. – registro no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;

10.1.2. – registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;

10.1.3. – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no registro correspondente;

10.1.4. – cópia da ata da assembléia geral ou da reunião do Conselho de Administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, evidenciando o devido registro na Junta Comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei 6.404/76 e suas alterações, no caso de sociedades anônimas;

10.1.5. – documentos que indiquem os atuais responsáveis pela administração, salvo se já constarem no contrato social em vigor, no caso das demais sociedades;

10.1.6. – cópia do Decreto de autorização para que se estabeleçam no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras.

Observação: Fica dispensado da apresentação dos documentos acima para efeito de habilitação, quando estes forem apresentados no ato do credenciamento, desde que o mesmo esteja autenticado.

10.2. – **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

10.2.1. - - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ / MF);



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10.2.2. – Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal – CEF;

10.2.3. – prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa da União, ou outra(s) equivalente(s), na forma da lei;

10.2.4.- Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual, em validade, relativa à sede da licitante, autenticada ou cópia acompanhada do original para conferência.

OBS.: As empresas sediadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar também a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, em validade, conforme determina a Resolução Conjunta PGE/SER nº 033 de 24/11/2004 da Secretaria de Estado da Receita e Procuradoria Geral do Estado, autenticada ou cópia acompanhada do original para conferência.

10.2.5. – Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal, em validade, relativa à sede da licitante, autenticada ou cópia acompanhada do original para conferência.

10.2.6 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante, a apresentação de certidão negativa.

10.2.7 – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte estadual e/ ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

Obs. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa.

10.2.8. – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão, apresentar os documentos elencados nos subitens 11.2.1 à 11.2.7, mesmo que apresentem alguma restrição;

10.2.8.1. – havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à microempresa e empresa de pequeno porte adjudicatária deste certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

10.2.8.2. – a não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem 10.2.8.1 implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato ou revogar a licitação.

10.3. – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.3.1. Certidões negativas de falência, recuperação judicial e recuperação extra judicial expedidas pelo Distribuidor da sede da licitante. Para as licitantes sediadas na Cidade do Rio de Janeiro, a prova será feita mediante apresentação de certidões dos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios de Registro de Distribuição e pelos 1º e 2º Ofícios de Interdições e Tutelas. As licitantes sediadas em outras comarcas do Estado do Rio de Janeiro ou em outros Estados deverão apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falências, recuperação judicial e recuperação extra judicial. Não serão aceitas certidões com validade expirada ou passadas com mais de 90 (noventa) dias contados da efetiva pesquisa do Cartório em relação à data da realização do Pregão.

10.3.1.2. As empresas que estiverem em recuperação judicial deverão apresentar o plano de recuperação devidamente homologado pelo juízo competente.

10.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.4.1- Comprovação de aptidão por meio de, no mínimo, 01(um) Atestado de capacidade técnica, que comprove que a empresa licitante tenha fornecido objeto compatível com o licitado, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

10.5. – DECLARAÇÃO RELATIVA À TRABALHO DE MENORES

10.5.1 – declaração firmada pela licitante nos termos do modelo que integra o Anexo IV deste Edital, expressando não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e de acordo com o inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02.

10.6. – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO CUMPRE NENHUMA PENALIDADE

10.6.1 - Todos os licitantes deverão apresentar declaração, na forma do Anexo VII, de que não possuem sob as penas da Lei, penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente em seus quadros funcionais nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10.7 – CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

10.7.1. – O CERTIFICADO REGISTRO CADASTRAL – CRC, atualizado, expedido pela COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO/PMVR, poderá ser apresentado opcionalmente pelas licitantes, em substituição aos documentos elencados nos subitens 11.2.2 a 11.2.7 e 11.3;

10.7.1.1. – por CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, devidamente atualizado, deve-se entender aquele que se encontre em validade na data estabelecida no preâmbulo deste edital para a entrega dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos das licitantes.

10.8. – Todos os documentos comprobatórios exigidos para a habilitação deverão ter validade na data estabelecida no preâmbulo deste edital para a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos das licitantes.

10.8.1. – As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

11. – DOS RECURSOS

11.1. – Ao final da sessão e declarado pelo Pregoeiro a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração com poderes específicos para tal. As licitantes poderão interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. – A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

11.3. – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. – Os recursos e as contra razões interpostos pelas licitantes deverão ser entregues na Coordenadoria Geral de Licitação, localizado no 2º andar da sede da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, situado na Praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda/RJ, das 08:30 às 17:30 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12 - DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

12.1.- Não sendo interposto recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao arrematante, com a posterior homologação do resultado pelo ORDENADOR DE DESPESAS. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, o ORDENADOR DE DESPESAS adjudicará e homologará o procedimento.

12.2.- Uma vez homologado o resultado da licitação pelo ORDENADOR DE DESPESAS, o licitante vencedor será convocado, por escrito, para assinatura do contrato no prazo de 48 horas.

13.- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 Ficam estabelecidas para a Contratada, as responsabilidades abaixo discriminadas:

- a) entregar os materiais, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados, sem ônus de frete e seguro para o município;
- b) entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarga das mercadorias;
- c) comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- d) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações do Edital;
- e) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.
- f) a CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato;
- g) a CONTRATADA arcará com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transportes e entrega necessária ao fornecimento do objeto do Contrato;
- h) credenciar junto ao gestor do contrato o funcionário (preposto) que atenderá as requisições dos materiais objeto deste contrato com seus contatos telefônicos, endereço e e-mail;
- i) assegurar a qualidade dos bens fornecidos, atentando para a qualidade durante a vigência do contrato;
- j) entregar as notas fiscais relativas aos materiais fornecidos, juntamente com o fornecimento dos bens, na Secretaria Municipal de Cultura;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

14 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1 Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir vinculado ao presente contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato;
- d) emitir as ordens de fornecimento;
- e) exercer a fiscalização do contrato, registrando no processo o recebimento do material, suas quantidades, bem como horário de entrega e número da respectiva nota fiscal;
- f) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

15. – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. – No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste edital, a Prefeitura Municipal de Volta Redonda, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas regulamentações e, em especial, as seguintes sanções:

15.1.2. – multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da Contrato, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.

15.1.3. – A aplicação de multas não elimina o direito da prefeitura Municipal de Volta Redonda de, face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, o Contrato, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16. – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1.- O pagamento será efetuado em até trinta *30 (trinta)* dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo da Secretaria Municipal de Fazenda.

16.2. – Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

16.3. – Caso a Prefeitura Municipal de Volta Redonda efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 10 (dez) dias, será descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033 % (trinta e três milésimos por cento), por dia de antecipação.

16.4. – Na hipótese do documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivo, descrito no subitem 16.1, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isento de erros.

16.5. – Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. No caso de eventuais reajustes determinados pelo Governo Federal, fica assegurada ao Contratado a revisão de preço.

17. – CONSIDERAÇÕES DE CARÁTER GERAL

17.1. – O esclarecimento de dúvidas e informações sobre o presente edital poderá ser requerido, por escrito através do e-mail: pregão@voltaredonda.rj.gov.br, à Comissão Central de Compras e Licitações, situada na Praça Sávio Gama, nº 53 – 2º andar, Volta Redonda – RJ, ou da linha telefônica nºs. (0xx24) 3339-9037, das 8:30 às 17:30 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados até dois dias úteis anteriores à data fixada neste edital para recebimento das propostas.

17.2. – As impugnações interpostas deverão ser entregues nos mesmos endereço e horários mencionados no subitem anterior, até dois dias úteis anteriores à data fixada neste edital para recebimento das propostas.

17.3. - As retificações do edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todas as licitantes, sendo comunicadas aos adquirentes do edital, via e-mail, telegrama ou entrega pessoal, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

17.4. – Os documentos, exigidos para esta licitação, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser datilografados ou impressos preferencialmente em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação e estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto legalmente estabelecido. A exibição do documento original ao Pregoeiro dispensa a autenticação em cartório.

17.5. – Durante as sessões da licitação, somente poderão se manifestar o Pregoeiro e demais membros da equipe de apoio e um representante legal ou credenciado de cada licitante. Os demais presentes ao certame só poderão fazê-lo com a permissão do Pregoeiro.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

17.6. – É facultada ao Pregoeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seus anexos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou da documentação de habilitação.

17.7. – Nas fases de julgamento das propostas e de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

17.7.1. – A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anular o certame se constatado vício no seu processamento, respeitadas as disposições contidas no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93.

17.7.1.1. – Ocorrendo à revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

17.8. – Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

17.9. - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com auxílio da equipe de apoio.

17.10. – Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro do Município de Volta Redonda – RJ.

18. – ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL

Os anexos que integram este edital como partes inseparáveis, são os seguintes:

- **Anexo I – Termo de referência do objeto, com os valores máximos que a PMVR se propõem a pagar;**
- **Anexo II – Modelo de proposta comercial;**
- **Anexo III- Planilha Estimativa de quantitativos e preços unitários e valores máximos Admitidos;**
- **Anexo IV – Modelo de Declaração de atendimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;**
- **Anexo V – Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;**
- **Anexo VI- Modelo de declaração de ME / EPP.**
- **Anexo VII- Modelo de declaração de inexistência de penalidade;**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Volta Redonda, 30 de junho de 2017.

**JOSÉ HELDER SOUSA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO**

**MARCIA TEODORO FERNANDES
ORDENADORA DE DESPESA**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA/ PROJETO BÁSICO

Art. 9, I do Decreto 5.450/05 ou Art. 6º, IX da Lei nº 8.666/93

DESCRIÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente procedimento administrativo é **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO** de fornecimento de Estrutura para o evento de aniversário da Cidade e Volta Redonda – a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, nas especificações abaixo:

LOTE 1 – Sonorização de Iluminação			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	<p>Equipamento de Sonorização e Iluminação para atender 08 bandas regionais, 01 Banda Convidada e 02 apresentações infantis ao longo do dia 17 de Julho (segunda feira) , no horário de 08h as 22h na Praça Brasil na cidade de Volta Redonda. Público estimado de 10.000 a 15.000 pessoas. Montagem prevista para o dia 16 de Julho (Domingo) a partir das 14h . O contratado deve incluir em seus serviços toda documentação necessária, montagem e desmontagem, carregadores pré e pós evento, técnico de som de Palco e PA, cabeamento técnico e elétrico necessário, alimentação dos funcionários e demais despesas com equipe.</p> <p>PA Sistema de Som em Line-Array Stereo com no mínimo 20 caixas de projeção de médio e curto alcance, com qualidade e reconhecimento nacional, e em perfeito estado de utilização</p> <p>PA 01 Console Digital de Mixagem 48 canais / 16 auxiliares, Equalização paramétrica de 04 bandas completa filtro de alta e baixa frequência, delay, gate e compressor por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital. 01 aparelho de CD de alta qualidade com Leitor USB 01 Processador de Áudio Digital 02 Equalizadores Gráficos de 31 bandas 01 Multicabo de 48 Vias 35m</p> <p>MONITOR</p>	1	1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>01 Console Digital de Mixagem 48 canais / 16 auxiliares, Equalização paramétrica de 04 bandas completa filtro de alta e baixa frequência, delay, gate e compressor por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital.</p> <p>AMPLIFICADORES: PA/MONITOR</p> <p>02 Amplificadores de Fones 4 Canais Amplificadores para subgraves Amplificadores para monitores</p> <p>CAIXA DE SOM: PA/MONITOR</p> <p>08 Caixas subgraves 800W 2 X 18” (passiva) 12 Caixas definição 350W 1 X 12” + 1 Driver TI (ativa) 08 Caixas de monitor 450W 15” + TI (passiva)</p> <p>BACKLINE</p> <p>01 bateria completa composta por: 01 bumbo de 22 polegadas, 01 surdo de 16 polegadas, 01 tom de 12 polegadas, 01 tom de 13 polegadas, 01 caixa de 14 polegadas, 02 estantes para prato, 01 estante para conta tempo, 01 pedal, 01 banco e 01 estante para caixa com peles novas. 01 Amplificador 200W p/ guitarra 01 Amplificador 500W p/ baixo 02 praticáveis medindo 02,00m x 01,00m com ajuste de altura variável.</p> <p>MICROFONES/ACESSÓRIOS</p> <p>01 Kit de Microfones para Bateria com 8 peças, sendo 2 condensadores 06 Microfones para vocal 06 Microfones para instrumento 02 microfones sem fio para vocal UHF digital 08 Direct Box ativo 06 Pedestais de girafa 04 Garras 08 Fones de ouvido Cabos de AC e Sinal e acessórios necessários. 01 sistema de intercomunicação do Palco x PA eficiente.</p> <p>EQUIPE TÉCNICA:</p> <p>01 Técnico de Som para o Monitor 01 Técnico de som para o PA 01 Ajudante</p> <p>ILUMINAÇÃO:</p>		
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>01 console com 60 canais 24 Refletores PAR 64 LED RGBW 08 Moving Head BEAM 5R 16 Lâmpada PAR FOCO 1 02 mini brutes com 06 lâmpadas (cada) 01 Máquina de fumaça 1.500W Estrutura de Treliça em alumínio necessária para atender um palco 8x8m, Cabos e acessórios necessários (Rack Dimmer, Pro Power e etc)</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: 01 Operador de Iluminação 01 Ajudante</p>		
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

02	<p>Equipamento de Sonorização e Iluminação para atender um show de artista nacional na data de 15 julho (Sábado). No horário de 19h as 22h no Cine 9 de Abril na cidade de Volta Redonda. Público estimado de 900 a 1000 pessoas. Montagem prevista para o dia 15 de Julho a partir das 08h. O contratado deve incluir em seus serviços toda documentação necessária, montagem e desmontagem, carregadores pré e pós evento, técnico de som para acompanhar todo o evento, cabeamento técnico e elétrico necessário, alimentação dos funcionários e demais despesas com equipe.</p> <p>PA/MONITOR Sistema de Som em Line-Array Stereo com no mínimo 16 caixas de projeção de médio e curto alcance, com qualidade e reconhecimento nacional, e em perfeito estado de utilização</p> <p>PA 01 Console Digital de Mixagem 48 canais / 16 auxiliares, Equalização paramétrica de 04 bandas completa, filtro de alta e baixa frequência, delay, gate e compressor por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital. 01 aparelho de CD de alta qualidade com Leitor USB 01 Processador de Áudio Digital 02 Equalizadores Gráficos de 31 bandas 01 Multicabo de 48 Vias 35m.</p> <p>MONITOR 01 Console Digital de Mixagem 48 canais / 16 auxiliares, Equalização paramétrica de 04 bandas completa, filtro de alta e baixa frequência, delay, gate e compressor por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital.</p> <p>AMPLIFICADORES: PA/MONITOR 02 Amplificadores de Fones 4 Canais Amplificadores para subgraves Amplificadores para monitores</p> <p>CAIXA DE SOM: PA/MONITOR 08 Caixas subgraves 600W 1 X 18” (passiva)</p>	1	1
-----------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	----------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>10 Caixas definição 350W 1 X 12" + 1 Driver TI (ativa) 08 Caixas de monitor 450W 15" + TI (passiva)</p> <p>BACKLINE 01 bateria completa composta por: 01 bumbo de 22 polegadas, 01 surdo de 16 polegadas, 01 tom de 12 polegadas, 01 tom de 13 polegadas, 01 caixa de 14 polegadas, 02 estantes para prato, 01 estante para conta tempo, 01 pedal, 01 banco e 01 estante para caixa com peles novas. 01 Amplificador 200W p/ guitarra 01 Amplificador 500W p/ baixo 04 praticáveis medindo 02,00m x 01,00m com ajuste de altura variável.</p> <p>MICROFONES/ACESSÓRIOS 01 Kit de Microfones para Bateria com 8 peças, sendo 2 condensadores 12 Microfones para vocal 08 Microfones para instrumento 04 microfones sem fio para vocal UHF digital 08 Direct Box ativo 16 Pedestais de girafa 04 Garras 08 Fones de ouvido Cabos de AC e Sinal e acessórios necessários. 01 sistema de intercomunicação do Palco x PA eficiente.</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: 01 Técnico de Som para o Monitor 01 Técnico de som para o PA 01 Ajudante</p> <p>ILUMINAÇÃO: 01 console com 60 canais 24 Refletores PAR 64 LED RGBW 16 Moving Head BEAM 5R 16 Lâmpada PAR FOCO 1 16 Lâmpada PAR FOCO 5 02 mini brutes com 06 lâmpadas (cada) 01 Máquina de fumaça 1.500W</p>		
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>Estrutura de Treliça em alumínio necessária para atender o palco do cine 9 de abril Cabos e acessórios necessários (Rack Dimmer, Pro Power e etc)</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: 01 Operador de Iluminação 01 Ajudante</p>		
03	<p>Equipamento de Sonorização para atender 06 bandas regionais entre os dias 14 e 17 de Julho. No horário de 08h as 22h no Memorial Zumbi na cidade de Volta Redonda. Publico estimado de 300 a 600 pessoas por dia. Montagem prevista para o dia 14 de Julho a partir das 08h. O contratado deve incluir em seus serviços toda documentação necessária, montagem e desmontagem, carregadores pré e pós evento, técnico de som de Palco e PA, cabeamento técnico e elétrico necessário, alimentação dos funcionários e demais despesas com equipe.</p>	1	1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>PA 02 caixas two way ativas, contendo cada caixa: 01 alto-falante de 15 ou 12 polegadas com potência de 1400w rms total/ médio grave: 02 auto falantes de 10 polegadas ou 04 auto falantes de 08 polegadas, com potência de 800w rms total / médio agudo: 02 drives de 1.5 polegadas com potência de 300w rms total. Com pedestal em alumínio</p> <p>02 caixas de sub grave ativas montadas no sistema cardioide contendo cada caixa: 01 altofalante de 18 polegadas ou 01 alto falante de 21 polegadas, com potência de 1500w rms total.</p> <p>01 console digital com 16 canais, 04 auxiliares, Equalização paramétrica de 04 bandas completa, filtro de alta e baixa frequência, delay, gate e compressor por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital.</p> <p>01 aparelho de CD de alta qualidade com Leitor USB Ex.: Sony, Denon e outros similares</p> <p>CAIXA DE SOM : MONITOR 02 Caixas de monitor 450W 15" + TI</p> <p>BACKLINE 01 bateria completa composta por: 01 bumbo de 22 polegadas, 01 surdo de 16 polegadas, 01 tom de 12 polegadas, 01 tom de 13 polegadas, 01 caixa de 14 polegadas, 02 estantes para prato, 01 estante para conta tempo, 01 pedal, 01 banco e 01 estante para caixa com peles novas. 02 Amplificadores 200W p/ guitarra 01 Amplificador 500W p/ baixo 04 praticáveis medindo 02,00m x 01,00m com ajuste de altura variável.</p> <p>Microfonação 01 kit de microfonação específico para bateria com 08 microfones contendo: 01 para bumbo dinâmico, 01 para caixa, 03 para tons sendo dinâmico ou condensador e 03 condensadores para pratos.</p>		
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

04	<p>06 microfones para percussão, sendo 02 condensadores 06 microfones para vocal 02 microfones sem fio para vocal UHF digital 14 pedestais em bom estado de uso 04 garras 06 direct box ativas EQUIPE TÉCNICA: 01 Técnico de Som</p> <p>Equipamento de Sonorização para atender um cerimonial no dia 14 julho (Sexta Feira). No horário de 16h as 22h no Cine 9 de Abril na cidade de Volta Redonda. Publico estimado de 500 a 1000 pessoas. Montagem prevista para o dia 14 de Julho a partir das 08h. O contratado deve incluir em seus serviços toda documentação necessária, montagem e desmontagem, carregadores pré e pós evento, técnico de som para acompanhar todo o evento, cabeamento técnico e elétrico necessário, alimentação dos funcionários e demais despesas com equipe.</p> <p>PA 04 caixas two way ativas, contendo cada caixa: 01 alto-falante de 15 ou 12 polegadas com potência de 1400w rms total/ médio grave: 02 auto falantes de 10 polegadas ou 04 auto falantes de 08 polegadas, com potência de 800w rms total / médio agudo: 02 drives de 1.5 polegadas com potência de 300w rms total. Com pedestal em aluminio</p> <p>01 console digital com 16 canais, 04 auxiliares, Equalização paramétrica de 04 bandas completa, filtro de alta e baixa frequência, delay, gate e compressor por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital.</p> <p>01 aparelho de CD de alta qualidade com Leitor USB Ex.: Sony, Denon e outros similares</p> <p>Microfonação 02 microfones para vocal 02 microfones sem fio para vocal UHF digital</p>	1	1
----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	---



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	04 pedestais em bom estado de uso 02 direct box ativas Cabeamento Necessário de Técnica e Energia.		
LOTE 2 – Banheiros Químicos			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	Contratação de empresa para Locação de banheiros químicos individual para os dias 14,15,16,17 de Julho , que serão distribuídos conforme cronograma abaixo. Banheiros Químicos portáteis, com montagem e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. Toda documentação necessária por conta do contratado. 14/07 – 20 Banheiros Químicos de 08h as 22h . Local : Praça Brasil 15/07 – 10 Banheiros Químicos de 08h as 22h . Local : Praça da ETPC – 10 Banheiros Químicos de 08h as 22h . Local : Rua 23b – Vila Santa Cecilia – 20 Banheiros Químicos, de 08h as 22h. Local : Praça Brasil 16/07 – 10 Banheiros Químicos de 08h as 22h . Local : Praça da ETPC – 10 Banheiros Químicos de 08h as 22h . Local : Rua 23b – Vila Santa Cecilia – 20 Banheiros Químicos, de 08h as 22h. Local : Praça Brasil 17/07 – 10 Banheiros Químicos de 08h as 22h . Local : Praça da ETPC – 10 Banheiros Químicos de 08h as 22h . Local : Rua 23b – Vila Santa Cecilia – 20 Banheiros Químicos, de 08h as 22h. Local : Praça Brasil	140	140
LOTE 3 – Brigadistas			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

01	Contratar empresa para prestar serviços de Brigadista com extintor de incêndio, treinados e capacitados para execução de brigada de incêndio , uniformizado, credenciada junto a órgão competente. Toda documentação por conta do contratado. Cronograma - 01 Brigadista dia 14/07 de 17h as 22h no Cine 9 de Abril - 01 Brigadista dia 15/07 de 17h as 22h na Cine 9 de Abril - 06 Brigadistas dia 17/07 de 13h as 22h na Praça Brasil	8	8
LOTE 4 – Camarim			
ITEM 01	DESCRIÇÃO Contratar empresa para montar Camarim dia 16 de Julho as 12h e desmontar dia 17 de Julho as 23h na Praça Brasil, tenda fechada, com ar condicionado, 01 ponto de energia em 110v, 01 Geladeira limpa funcionando e em bom estado de conservação. Dimensões mínimas de 04 metros de frente x 04 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, piso de madeira ou metal, revestido em carpete cinza ou preto, para uso das bandas convidadas. Deve-se incluir toda a documentação necessária (ART e etc) alimentação dos funcionários e demais despesas com a equipe	UND 1	QUANT 1
LOTE 5 – Gerador			
ITEM 1	DESCRIÇÃO Contratar empresa para fornecer Grupo gerador super silenciado conforme cronograma abaixo. Equipamento trifásico 220V com potência de 260KVA, 60Hz, com regulador de velocidade eletrônica, quadro operacional com marcadores de combustível e temperatura, voltagem, amperagem, frequência por fase; Combustível para uso diário de 08h as 22h. Transporte do mesmo . Cabeamento de 50M e Operador 24:00h a disposição do contratado.	UND 2	QUANT 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	Deve-se incluir no orçamento: Toda documentação necessária, montagem e desmontagem, cabeamento técnico e elétrico necessário, alimentação dos funcionários e demais despesas com equipe Cronograma 17/07 – 08h as 22h na Praça Brasil 15/07 – 12h as 23h Cine 9 de Abril		
LOTE 6 – Palco			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Contratar empresa para montar dia 16 de Julho , na praça Brasil , as 09h e desmontar dia 17 de Julho as 22h, um palco medindo 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly, com cobertura em Box truss em alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta ou cinza, altura do solo de no mínimo 1,20m e no máximo até 2,00m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda. Deve-se incluir toda a documentação necessária (ART e etc) alimentação dos funcionários e demais despesas com a equipe.	1	1
LOTE 7 – Segurança			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Contratar empresa para prestar serviços de segurança e controle de público, treinados e capacitados para execução de segurança desarmada diurna/noturna, uniformizado, com nada consta da Polícia Civil, de empresa especializada no ramo e credenciada junto a órgão competente. Toda documentação por conta do contratado. Cronograma - 10 Seguranças dia 14/07 de 17h as 22h no Cine 9 de Abril - 01 Segurança dia 16/07 de 22h as 08h na Praça Brasil	41	41



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

	- 30 Seguranças dia 17/07 de 13h as 22h na Praça Brasil		
--	---------------------------------------------------------	--	--

- Prazo de entrega: Banheiro Químico a partir do dia partir do dia 14 de Julho de 2017 (conforme cronograma em anexo)
- Endereço de entrega: Diversos (conforme cronograma em anexo)
- Telefone para contato: (24) 3339 2443 - Pedro Oliveira

2 - DA JUSTIFICATIVA:

Volta Redonda, em 63 anos nunca trouxe á tona o diálogo com as variadas vertentes culturais existentes em seu território. Com esta inovadora iniciativa a SMC, após amplo diálogo com os fazedores de Cultura do Município, proporciona que cada um se mostre, dê a comunidade, a oportunidade de conhecê-los, quebrando os paradigmas e preconceitos, mostrando que a arte e a cultura sempre fizeram parte do dia-a-dia do município. Com a nova gestão do município, esta, abraça seus clamores e põe em prática suas solicitações.

O projeto pretende atender todo o município, levando a música, a gastronomia, as artes plásticas, a cultura urbana, o audiovisual e suas outras vertentes pra dentro de uma semana de atividades. Com o audiovisual serão atendidos bairros como Morro São Carlos, Vale Verde e Padre Jósimo, onde serão exibidos filmes para a comunidade.

Volta Redonda 63 anos, nasceu em discordância com o formato que há muitos anos vem sido utilizado pelo poder público. Neste ano de 2017, com a cara de uma gestão nova e acima de tudo inovadora, tem-se o propósito de mudar a forma com que eram executados os eventos.

3- ORÇAMENTO DO OBJETO

- 3.1 – O custo para a aquisição deste termo de referência foi estabelecido após pesquisa de mercado tendo seu valor estimado em **R\$ 66.277,66 (sessenta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos).**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3.2- PLANILHA DE PREÇO MÉDIO

LOTE 1 – Sonorização de Iluminação

ITEM	QUANT.	Unid	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA I	TOTAL	EMPRESA II	TOTAL	EMPRESA II	TOTAL	MÉDIA
1	1	serviço	Contratação de sonorização e iluminação para o evento de comemoração do Aniversário da Cidade, com início dia 14 de Julho e término dia 17 de Julho,	R\$ 25.600,00	R\$ 25.600,00	R\$ 52.750,00	R\$ 52.750,00	R\$ 21.880,00	R\$ 21.880,00	R\$ 33.410,00

LOTE 2 – Banheiros Químicos

ITEM	QUANT.	Unid	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA I	TOTAL	EMPRESA II	TOTAL	EMPRESA III	TOTAL	MÉDIA
------	--------	------	---------------	-----------	-------	------------	-------	-------------	-------	-------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1	1	serviço	Contratação de empresa para Locação de 140 banheiros químico individual para os dias 09,13,15,16,17 de Julho , que serão distribuídos conforme cronograma abaixo. Banheiros Químicos portáteis, com montagem e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. Toda documentação necessária por conta do contratado. 09/07 – 10 Banheiros Químicos, de 09h as 18h. Local : Praça Brasil 15/07 – 10 Banheiros Químicos de 08h as 22h . Local : Praça da ETPC – 10 Banheiros Químicos de 08h as 22h . Local : Rua 23b – Vila Santa Cecília – 20 Banheiros Químicos, de 08h as 22h. Local : Praça Brasil 16/07 – 10 Banheiros Químicos de 08h as 22h . Local : Praça da ETPC – 10 Banheiros Químicos de 08h as 22h . Local : Rua 23b – Vila Santa Cecília – 20 Banheiros Químicos, de 08h as 22h. Local : Praça Brasil 17/07 – 10 Banheiros Químicos de 08h as 22h . Local : Praça da ETPC – 10 Banheiros Químicos de 08h as 22h . Local : Rua 23b – Vila Santa Cecília – 20 Banheiros Químicos, de 08h as 22h. Local : Praça Brasil	R\$ 12.635,00	R\$ 12.635,00	R\$ 7.700,00	R\$ 7.700,00	R\$ 11.900,00	R\$ 11.900,00	R\$ 10.745,00
---	---	---------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------	---------------	--------------	--------------	---------------	---------------	----------------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

LOTE 3 – Brigadistas

ITEM	QUANT.	Unid	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA I	TOTAL	EMPRESA II	TOTAL	EMPRESA III	TOTAL	MÉDIA
1	1	serviço	Contratação de empresa para Locação de 140 banheiros químico individual para os dias 09,13,15,16,17 de Julho , que serão distribuídos conforme cronograma abaixo. Banheiros Químicos portáteis, com montagem e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. Toda documentação necessária por conta do contratado. 09/07 – 10 Banheiros Químicos, de 09h as 18h. Local : Praça Brasil 15/07 – 10 Banheiros Químicos de 08h as 22h . Local : Praça da ETPC – 10 Banheiros Químicos de 08h as 22h . Local : Rua 23b – Vila Santa Cecília – 20 Banheiros	R\$ 680,00	R\$ 680,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1440,00	R\$ 1.240,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		<p>Químicos, de 08h as 22h. Local : Praça Brasil 16/07 – 10 Banheiros</p> <p>Químicos de 08h as 22h . Local : Praça da ETPC – 10 Banheiros</p> <p>Químicos de 08h as 22h . Local : Rua 23b – Vila Santa Cecília – 20 Banheiros</p> <p>Químicos, de 08h as 22h. Local : Praça Brasil 17/07 – 10 Banheiros</p> <p>Químicos de 08h as 22h . Local : Praça da ETPC – 10 Banheiros</p> <p>Químicos de 08h as 22h . Local : Rua 23b – Vila Santa Cecília – 20 Banheiros</p> <p>Químicos, de 08h as 22h. Local : Praça Brasil</p>						
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

LOTE 4 – Camarim

ITEM	QUANT.	Unid	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA I	TOTAL	EMPRESA II	TOTAL	EMPRESA III	TOTAL	MÉDIA
1	1	serviço	Contratar empresa para montar tenda fechada, com ar condicionado, 01 ponto de energia em 110v, 01 Geladeira limpa, funcionando e em bom estado de conservação. Dimensões mínimas de 04 metros de frente x 04 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, piso de madeira ou metal, revestido em carpete cinza ou preto, para uso das bandas convidadas. É de responsabilidade do contratado, o transporte, montagem e desmontagem da estrutura, toda a documentação legal, para realização e execução da estrutura no evento (ART e etc), bem como despesas com alimentação e demais despesas com a equipe. A montagem deverá ser realizada na Praça Brasil, no dia 16 de Julho as 09h e desmontagem dia 17 de Julho as 23h.	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.933,33



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

LOTE 5 – Gerador

ITEM	QUANT.	Unid	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA I	TOTAL	EMPRESA II	TOTAL	EMPRESA III	TOTAL	MÉDIA
1	1	serviço	Contratar empresa para fornecer Grupo gerador super silenciado no dia 17 de julho de 08h as 22h na Praça Brasil. Equipamento trifásico 220V com potência de 260KVA, 60Hz, com regulador de velocidade eletrônica, quadro operacional com marcadores de combustível e temperatura, voltagem, amperagem, frequência por fase; Combustível para uso diário de 08h as 22h. Transporte do mesmo. Cabeamento de 50M e Operador 24:00h a disposição do contratado. Deve-se incluir toda documentação necessária, montagem e desmontagem, cabeamento técnico e elétrico necessário, alimentação dos funcionários e demais despesas com equipe.	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 3.850,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

LOTE 6 – Palco

ITEM	QUANT	Unid	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA I	TOTAL	EMPRESA II	TOTAL	EMPRESA III	TOTAL	EMPRESA IV	TOTAL	MÉDIA
1	1	serviço	Locação de palco medindo 08m de frente x 8m de profundidade, estrutura para P.A. Fly, com cobertura em box truss em alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta ou cinza, altura do solo de no mínimo 1,20m e no máximo até 2,00m. House mix para mesas de P.A e monitor, medindo no mínimo 4mx4m tipo tenda. Montagem e desmontagem é de responsabilidade do fornecedor, a montagem deverá ser feita no dia 16 de Julho de 2017, as 9:00h, na Praça Brasil, e desmontagem no dia 17 de Julho as 23:00h. É de responsabilidade do fornecedor toda a documentação legal referente a estrutura, ART, entre outras que se fizerem necessário, bem como todas as despesas com funcionários.	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00	R\$ 3.490,00	R\$ 3.490,00	R\$ 9.950,00	R\$ 9.950,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 6.560,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

LOTE 7 – Segurança

ITEM	QUANT.	Unid	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA I	TOTAL	EMPRESA II	TOTAL	EMPRESA III	TOTAL	MÉDIA
1	1	serviço	Contratar empresa para prestar serviços de segurança e controle de público, 41 seguranças treinados e capacitados para execução de segurança desarmada diurna/noturna, uniformizado, com nada consta da Polícia Civil, de empresa especializada no ramo e credenciada junto a órgão competente, distribuídos conforme cronograma abaixo: - 10 Seguranças dia 14/07 de 17h as 22h no Cine 9 de Abril - 01 Segurança dia 16/07 de 22h as 08h na Praça Brasil - 30 Seguranças dia 17/07 de 13h as 22h na Praça Brasil É de responsabilidade do fornecedor, toda documentação legal, junto aos órgãos competentes para a execução do serviço, bem como alimentação e demais despesas com funcionários.	R\$ 6.150,00	R\$ 6.150,00	R\$ 6.068,00	R\$ 6.068,00	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00	R\$ 7.539,33

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a aquisição da presente demanda correrão a conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2017 e subseqüentes, assim classificados:

Dotação: 708045/2017 08.01.13.392.0043.2170.333903900000.0100

5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1 - Poderão participar deste pregão presencial as pessoas físicas ou jurídicas que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto licitado.
- 5.2 - Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública, com as sanções prescritas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93;
- 5.3 - Não será permitida a participação na licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas;
- 5.4 - Não será permitida a participação na licitação de pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.5 - O licitante que se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá declarar que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º;

5.5.1 - No caso do não atendimento do contido no subitem 5.5, deixará de ser concedido ao licitante o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado.

5.6 - Todos os licitantes deverão comprovar a aptidão para o fornecimento de bens objeto deste edital mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstrem ter a empresa licitante executado fornecimentos compatíveis em características, quantidades e prazos semelhantes com o objeto desta licitação.

6 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E SUAS CONDIÇÕES

6.1 As propostas de preços serão consideradas completas abrangendo todos os custos com o material e serviços necessários à entrega do objeto em perfeitas condições de uso e eventual substituição dos mesmos em desacordo com o Edital.

6.2 Deverá ser apresentada com valor unitário e global.

7 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1 – O objeto deste termo deverá ser entregue no Evento de comemoração do Aniversário da Cidade no Bairro Vila Santa Cecília conforme cronograma da Secretaria e emissão da nota de empenho, sem ônus de frete e seguro para o município.

7.2 – A entrega será no prazo máximo estabelecido na cláusula 1, após o recebimento da nota de empenho;

7.3 – A descarga do produto deverá ocorrer por conta da CONTRATADA;

8 – PRAZO DE ENTREGA

8.1- A entrega será a partir do dia 14 de Julho de 2017 conforme cronograma descrito.

09 – LOCAL DE ENTREGA E HORÁRIO

9.1 – A entrega dos serviços deverá ser executada de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas conseqüências da inexecução total ou parcial.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Ficam estabelecidas para a Contratada, as responsabilidades abaixo discriminadas: *entregar os serviços, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados, sem ônus de frete e seguro para o município;*
*entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarga das mercadorias;*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

comunicar ao Departamento responsável, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações do Edital;

*indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.*

a CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato;

a CONTRATADA arcará com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transportes e entrega necessária ao fornecimento do objeto do Contrato;

entregar as notas fiscais relativas aos materiais fornecidos, juntamente com o fornecimento dos bens, na Secretaria Municipal de Cultura;

ARTs e demais documentações legais para execução do serviço, deverá ser apresentada junto a contratante.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1 Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir vinculado ao presente contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato;
- d) emitir as ordens de fornecimento;
- e) exercer a fiscalização do contrato, registrando no processo o recebimento do material, suas quantidades, bem como horário de entrega e número da respectiva nota fiscal;
- f) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

12 – FISCALIZAÇÃO

12.1 - A execução da entrega será acompanhada e fiscalizada por 01 (um) representantes do CONTRATANTE especialmente designados pelo Secretário Municipal de Cultura conforme abaixo:

21.1.1- Fiscal André Felipe Ferreira matricula 394076



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12.2- A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

12.3 - A instituição e a atuação da fiscalização não excluem ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

13 - DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

13.1 A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

13.2 A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

13.2.1 Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

13.3 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante.

14 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

14.1– Resultará como vencedora aquela licitante que apresentar o menor preço global ou por item e atender aos requisitos de habilitação e demais exigências editalícias.

15 – ACEITABILIDADE DE PREÇOS

15.1 – Vencerá a licitante que apresentar o menor preço global, o qual deverá ser inferior aos valores constantes na Planilha estimativa de quantitativos e preços unitários e valores máximos admitidos.

Volta Redonda-RJ, em 30 de Junho de 2017.

Márcia Teodoro Fernandes
Secretaria Municipal de Cultura
Ordenador de Despesas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO II

MODELO SUGERIDO DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - SMP

MODELO DE PROPOSTA

LOTE 1 – Sonorização de Iluminação

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
01	<p>Equipamento de Sonorização e Iluminação para atender 08 bandas regionais, 01 Banda Convidada e 02 apresentações infantis ao longo do dia 17 de Julho (segunda feira) , no horário de 08h as 22h na Praça Brasil na cidade de Volta Redonda. Público estimado de 10.000 a 15.000 pessoas.</p> <p>Montagem prevista para o dia 16 de Julho (Domingo) a partir das 14h . O contratado deve incluir em seus serviços toda documentação necessária, montagem e desmontagem, carregadores pré e pós evento, técnico de som de Palco e PA, cabeamento técnico e elétrico necessário, alimentação dos funcionários e demais despesas com equipe.</p> <p>PA Sistema de Som em Line-Array Stereo com no mínimo 20 caixas de projeção de médio e curto alcance, com qualidade e reconhecimento nacional, e em perfeito estado de utilização</p> <p>PA 01 Console Digital de Mixagem 48 canais / 16 auxiliares,</p>	1	1		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>Equalização paramétrica de 04 bandas completa, filtro de alta e baixa frequência, delay, gate e compressor por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital.</p> <p>01 aparelho de CD de alta qualidade com Leitor USB</p> <p>01 Processador de Áudio Digital</p> <p>02 Equalizadores Gráficos de 31 bandas</p> <p>01 Multicabo de 48 Vias 35m</p> <p>MONITOR</p> <p>01 Console Digital de Mixagem 48 canais / 16 auxiliares, Equalização paramétrica de 04 bandas completa, filtro de alta e baixa frequência, delay, gate e compressor por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital.</p> <p>AMPLIFICADORES:</p> <p>PA/MONITOR</p> <p>02 Amplificadores de Fones 4 Canais</p> <p>Amplificadores para subgraves</p> <p>Amplificadores para monitores</p> <p>CAIXA DE SOM:</p> <p>PA/MONITOR</p> <p>08 Caixas subgraves 800W 2 X 18" (passiva)</p> <p>12 Caixas definição 350W 1 X 12" + 1 Driver TI (ativa)</p> <p>08 Caixas de monitor 450W 15" + TI (passiva)</p> <p>BACKLINE</p> <p>01 bateria completa composta por: 01 bumbo de 22 polegadas, 01 surdo de 16 polegadas, 01 tom de 12 polegadas, 01 tom de 13 polegadas, 01 caixa de 14</p>				
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>polegadas, 02 estantes para prato, 01 estante para conta tempo, 01 pedal, 01 banco e 01 estante para caixa com peles novas.</p> <p>01 Amplificador 200W p/ guitarra 01 Amplificador 500W p/ baixo 02 praticáveis medindo 02,00m x 01,00m com ajuste de altura variável.</p> <p>MICROFONES/ACESSÓRIOS 01 Kit de Microfones para Bateria com 8 peças, sendo 2 condensadores 06 Microfones para vocal 06 Microfones para instrumento 02 microfones sem fio para vocal UHF digital 08 Direct Box ativo 06 Pedestais de girafa 04 Garras 08 Fones de ouvido Cabos de AC e Sinal e acessórios necessários. 01 sistema de intercomunicação do Palco x PA eficiente.</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: 01 Técnico de Som para o Monitor 01 Técnico de som para o PA 01 Ajudante</p> <p>ILUMINAÇÃO: 01 console com 60 canais 24 Refletores PAR 64 LED RGBW 08 Moving Head BEAM 5R 16 Lâmpada PAR FOCO 1 02 mini brutes com 06 lâmpadas (cada) 01 Máquina de fumaça 1.500W Estrutura de Treliça em alumínio necessária para atender um palco</p>				
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

02	<p>8x8m, Cabos e acessórios necessários (Rack Dimmer, Pro Power e etc)</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: 01 Operador de Iluminação 01 Ajudante</p> <p>Equipamento de Sonorização e Iluminação para atender um show de artista nacional na data de 15 julho (Sábado) . No horário de 19h as 22h no Cine 9 de Abril na cidade de Volta Redonda. Público estimado de 900 a 1000 pessoas. Montagem prevista para o dia 15 de Julho a partir das 08h. O contratado deve incluir em seus serviços toda documentação necessária, montagem e desmontagem, carregadores pré e pós evento, técnico de som para acompanhar todo o evento, cabeamento técnico e elétrico necessário, alimentação dos funcionários e demais despesas com equipe.</p> <p>PA/MONITOR Sistema de Som em Line-Array Stereo com no mínimo 16 caixas de projeção de médio e curto alcance, com qualidade e reconhecimento nacional, e em perfeito estado de utilização</p> <p>PA 01 Console Digital de Mixagem 48 canais / 16 auxiliares, Equalização paramétrica de 04 bandas completa, filtro de alta e baixa frequência, delay, gate e compressor por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital.</p>	1	1	
----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	---	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>01 aparelho de CD de alta qualidade com Leitor USB 01 Processador de Áudio Digital 02 Equalizadores Gráficos de 31 bandas 01 Multicabo de 48 Vias 35m MONITOR 01 Console Digital de Mixagem 48 canais / 16 auxiliares, Equalização paramétrica de 04 bandas completa, filtro de alta e baixa frequência, delay, gate e compressor por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital. AMPLIFICADORES: PA/MONITOR 02 Amplificadores de Fones 4 Canais Amplificadores para subgraves Amplificadores para monitores</p> <p>CAIXA DE SOM: PA/MONITOR 08 Caixas subgraves 600W 1 X 18" (passiva) 10 Caixas definição 350W 1 X 12" + 1 Driver TI (ativa) 08 Caixas de monitor 450W 15" + TI (passiva)</p> <p>BACKLINE 01 bateria completa composta por: 01 bumbo de 22 polegadas, 01 surdo de 16 polegadas, 01 tom de 12 polegadas, 01 tom de 13 polegadas, 01 caixa de 14 polegadas, 02 estantes para prato, 01 estante para conta tempo, 01 pedal, 01 banco e 01 estante para caixa com peles novas. 01 Amplificador 200W p/ guitarra 01 Amplificador 500W p/ baixo</p>				
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>04 praticáveis medindo 02,00m x 01,00m com ajuste de altura variável.</p> <p>MICROFONES/ACESSÓRIOS 01 Kit de Microfones para Bateria com 8 peças, sendo 2 condensadores 12 Microfones para vocal 08 Microfones para instrumento 04 microfones sem fio para vocal UHF digital 08 Direct Box ativo 16 Pedestais de girafa 04 Garras 08 Fones de ouvido Cabos de AC e Sinal e acessórios necessários. 01 sistema de intercomunicação do Palco x PA eficiente.</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: 01 Técnico de Som para o Monitor 01 Técnico de som para o PA 01Ajudante</p> <p>ILUMINAÇÃO: 01 console com 60 canais 24 Refletores PAR 64 LED RGBW 16 Moving Head BEAM 5R 16 Lâmpada PAR FOCO 1 16 Lampada PAR FOCO 5 02 mini brutes com 06 lâmpadas (cada) 01 Máquina de fumaça 1.500W Estrutura de Treliça em alumínio necessária para atender o palco do cine 9 de abril Cabos e acessórios necessários (Rack Dimmer, Pro Power e etc)</p> <p>EQUIPE TÉCNICA:</p>				
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	01 Operador de Iluminação 01 Ajudante				
03	<p>Equipamento de Sonorização para atender 06 bandas regionais entre os dias 14 e 17 de Julho. No horário de 08h as 22h no Memorial Zumbi na cidade de Volta Redonda. Publico estimado de 300 a 600 pessoas por dia. Montagem prevista para o dia 14 de Julho a partir das 08h. O contratado deve incluir em seus serviços toda documentação necessária, montagem e desmontagem, carregadores pré e pós evento, técnico de som de Palco e PA, cabeamento técnico e elétrico necessário, alimentação dos funcionários e demais despesas com equipe.</p> <p>PA 02 caixas two way ativas, contendo cada caixa: 01 alto-falante de 15 ou 12 polegadas com potência de 1400w rms total/ médio grave: 02 auto falantes de 10 polegadas ou 04 auto falantes de 08 polegadas, com potência de 800w rms total / médio agudo: 02 drives de 1.5 polegadas com potência de 300w rms total. Com pedestal em alumínio</p> <p>02 caixas de sub grave ativas montadas no sistema cardioide contendo cada caixa: 01 altofalante de 18 polegadas ou 01 alto falante de 21 polegadas, com potência de 1500w rms total.</p> <p>01 console digital com 16 canais, 04 auxiliares, Equalização</p>	1	1		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

<p>paramétrica de 04 bandas completa, filtro de alta e baixa frequência, delay, gate e compressor por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital.</p> <p>01 aparelho de CD de alta qualidade com Leitor USB Ex.: Sony, Denon e outros similares</p> <p>CAIXA DE SOM : MONITOR 02 Caixas de monitor 450W 15" + TI</p> <p>BACKLINE 01 bateria completa composta por: 01 bumbo de 22 polegadas, 01 surdo de 16 polegadas, 01 tom de 12 polegadas, 01 tom de 13 polegadas, 01 caixa de 14 polegadas, 02 estantes para prato, 01 estante para conta tempo, 01 pedal, 01 banco e 01 estante para caixa com peles novas. 02 Amplificadores 200W p/ guitarra 01 Amplificador 500W p/ baixo 04 praticáveis medindo 02,00m x 01,00m com ajuste de altura variável.</p> <p>Microfonação 01 kit de microfonação específico para bateria com 08 microfones contendo: 01 para bumbo dinâmico, 01 para caixa, 03 para tons sendo dinâmico ou condensador e 03 condensadores para pratos. 06 microfones para percussão,</p>				
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	sendo 02 condensadores 06 microfones para vocal 02 microfones sem fio para vocal UHF digital 14 pedestais em bom estado de uso 04 garras 06 direct box ativas EQUIPE TÉCNICA: 01 Técnico de Som				
04	Equipamento de Sonorização para atender um cerimonial no dia 14 julho (Sexta Feira). No horário de 16h as 22h no Cine 9 de Abril na cidade de Volta Redonda. Publico estimado de 500 a 1000 pessoas. Montagem prevista para o dia 14 de Julho a partir das 08h. O contratado deve incluir em seus serviços toda documentação necessária, montagem e desmontagem, carregadores pré e pós evento, técnico de som para acompanhar todo o evento, cabeamento técnico e elétrico necessário, alimentação dos funcionários e demais despesas com equipe. PA 04 caixas two way ativas, contendo cada caixa: 01 alto-falante de 15 ou 12 polegadas com potência de 1400w rms total/ médio grave: 02 auto falantes de 10 polegadas ou 04 auto falantes de 08 polegadas, com potência de 800w rms total / médio agudo: 02 drives de 1.5 polegadas com potência de 300w rms total. Com pedestal em aluminio 01 console digital com 16 canais,	1	1		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>04 auxiliares, Equalização paramétrica de 04 bandas completa, filtro de alta e baixa frequência, delay, gate e compressor por canal de entrada e em todas as vias de saída totalmente digital.</p> <p>01 aparelho de CD de alta qualidade com Leitor USB Ex.: Sony, Denon e outros similares</p> <p>Microfonação 02 microfones para vocal 02 microfones sem fio para vocal UHF digital 04 pedestais em bom estado de uso 02 direct box ativas Cabeamento Necessário de Técnica e Energia.</p>				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
01	Contratação de empresa para Locação de banheiros químicos individual para os dias 14, 15,16,17 de Julho , que serão distribuídos conforme cronograma abaixo. Banheiros Químicos portáteis, com montagem e Desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. Toda documentação	140	140		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	necessária por conta do contratado. 14/07 - 20 Banheiros Químicos de 08h as 22h . Local : Praça Brasil 15/07 – 10 Banheiros Químicos de 08h as 22h . Local : Praça da ETPC – 10 Banheiros Químicos de 08h as 22h . Local : Rua 23b – Vila Santa Cecília – 20 Banheiros Químicos, de 08h as 22h. Local : Praça Brasil 16/07 – 10 Banheiros Químicos de 08h as 22h . Local : Praça da ETPC – 10 Banheiros Químicos de 08h as 22h . Local : Rua 23b – Vila Santa Cecília – 20 Banheiros Químicos, de 08h as 22h. Local : Praça Brasil 17/07 – 10 Banheiros Químicos de 08h as 22h . Local : Praça da ETPC – 10 Banheiros Químicos de 08h as 22h . Local : Rua 23b – Vila Santa Cecília – 20 Banheiros Químicos, de 08h as 22h. Local : Praça Brasil				
LOTE 3 – Brigadistas					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
01	Contratar empresa para prestar serviços de Brigadista	8	8		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	com extintor de incêndio, treinados e capacitados para execução de brigada de incêndio, uniformizado, credenciada junto a órgão competente. Toda documentação por conta do contratado. Cronograma - 01 Brigadista dia 14/07 de 17h as 22h no Cine 9 de Abril - 01 Brigadista dia 15/07 de 17h as 22h na Cine 9 de Abril - 06 Brigadistas dia 17/07 de 13h as 22h na Praça Brasil				
LOTE 4 – Camarim					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
01	Contratar empresa para montar Camarim dia 16 de Julho as 12h e desmontar dia 17 de Julho as 23h na Praça Brasil, tenda fechada, com ar condicionado, 01 ponto de energia em 110v, 01 Geladeira limpa funcionando e em bom estado de conservação. Dimensões mínimas de 04 metros de frente x 04 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, piso de madeira ou metal, revestido em carpete cinza ou preto, para uso das bandas convidadas. Deve-se incluir toda a documentação necessária (ART e etc) alimentação dos	1	1		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	LOTE 5 – Gerador			
		UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
1	<p>funcionários e demais despesas com a equipe</p> <p>Contratar empresa para fornecer Grupo gerador super silenciado conforme cronograma abaixo. Equipamento trifásico 220V com potência de 260KVA, 60Hz, com regulador de velocidade eletrônica, quadro operacional com marcadores de combustível e temperatura, voltagem, amperagem, frequência por fase; Combustível para uso diário de 08h as 22h. Transporte do mesmo . Cabeamento de 50M e Operador 24:00h a disposição do contratado. Deve-se incluir no orçamento: Toda documentação necessária, montagem e desmontagem, cabeamento técnico e elétrico necessário, alimentação dos funcionários e demais despesas com equipe</p> <p>Cronograma 17/07 – 08h as 22h na Praça Brasil 15/07 – 12h as 23h Cine 9 de Abril</p>	2	2		
LOTE 6 – Palco					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT			
1	Contratar empresa para montar dia 16 de Julho , na praça Brasil , as 09h e desmontar dia 17 de Julho as 22h, um palco medindo 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly, com cobertura em Box truss em alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta ou cinza, altura do solo de no mínimo 1,20m e no máximo até 2,00m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda. Deve-se incluir toda a documentação necessária (ART e etc) alimentação dos funcionários e demais despesas com a equipe.	1	1			
		LOTE 7 – Segurança				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	
1	Contratar empresa para prestar serviços de segurança e controle de público, treinados e capacitados para execução de segurança desarmada diurna/noturna, uniformizado, com nada consta da Polícia Civil, de empresa especializada no ramo e credenciada junto a órgão competente. Toda documentação por conta do contratado. Cronograma - 10 Seguranças dia 14/07 de	41	41			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

17h as 22h no Cine 9 de Abril - 01 Segurança dia 16/07 de 22h as 08h na Praça Brasil - 30 Seguranças dia 17/07 de 13h as 22h na Praça Brasil				
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

VALOR GLOBAL POR LOTE : XXXXX

- Prazo de entrega: A partir do dia 14 de Julho de 2017 (conforme cronograma em anexo)
- Endereço de entrega: Diversos (conforme cronograma em anexo)
- Telefone para contato: (24) 3339 2443 - Pedro Oliveira

ANEXO III

PLANILHA ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS E VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS

ANEXO 3

**Planilha Estimativa de Quantitativos e Preços Máximos Admitidos
LOTE 1 – Sonorização de Iluminação**

ITEM	QUANT.	Unid	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA I	TOTAL	EMPRESA II	TOTAL	EMPRESA II	TOTAL	MÉDIA
1	1	serviço	Contratação de Sonorização e iluminação para o evento de comemoração do Aniversário da Cidade, com início dia 14 de Julho e término dia 17 de Julho,	R\$ 25.600,00	R\$ 25.600,00	R\$ 52.750,00	R\$ 52.750,00	R\$ 21.880,00	R\$ 21.880,00	R\$ 33.410,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

LOTE 2 – Banheiros Químicos

ITEM	QUANT.	Unid	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA I	TOTAL	EMPRESA II	TOTAL	EMPRESA III	TOTAL	MÉDIA
------	--------	------	---------------	-----------	-------	------------	-------	-------------	-------	-------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1	1	serviço	Contratação de empresa para Locação de 140 banheiros químico individual para os dias 14,15,16,17 de Julho , que serão distribuídos conforme cronograma abaixo. Banheiros Químicos portáteis, com montagem e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. Toda documentação necessária por conta do contratado. 14/07 – 20 banheiros químicos 15/07 – 10 Banheiros Químicos de 08h as 22h . Local : Praça da ETPC – 10 Banheiros Químicos de 08h as 22h . Local : Rua 23b – Vila Santa Cecilia – 20 Banheiros Químicos, de 08h as 22h. Local : Praça Brasil 16/07 – 10 Banheiros Químicos de 08h as 22h . Local : Praça da ETPC – 10 Banheiros Químicos de 08h as 22h . Local : Rua 23b – Vila Santa Cecilia – 20 Banheiros Químicos, de 08h as 22h. Local : Praça Brasil 17/07 – 10 Banheiros Químicos de 08h as 22h . Local : Praça da ETPC – 10 Banheiros Químicos de 08h as 22h . Local : Rua 23b – Vila Santa Cecilia – 20 Banheiros Químicos, de 08h as 22h. Local : Praça Brasil	R\$ 12.635,00	R\$ 12.635,00	R\$ 7.700,00	R\$ 7.700,00	R\$ 11.900,00	R\$ 11.900,00	R\$ 10.745,00
---	---	---------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------	---------------	--------------	--------------	---------------	---------------	---------------

LOTE 3 – Brigadistas

ITEM	QUANT.	Unid	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA I	TOTAL	EMPRESA II	TOTAL	EMPRESA III	TOTAL	MÉDIA
------	--------	------	---------------	-----------	-------	------------	-------	-------------	-------	-------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1	1	serviço	Contratar empresa para prestar serviços de Brigadista com extintor de incêndio, treinados e capacitados para execução de brigada de incêndio, uniformizado, credenciada junto a órgão competente. Toda documentação por conta do contratado. Cronograma - 01 Brigadista dia 14/07 de 17h as 22h no Cine 9 de Abril - 01 Brigadista dia 15/07 de 17h as 22h na Cine 9 de Abril - 06 Brigadistas dia 17/07 de 13h as 22h na Praça Brasil	R\$ 680,00	R\$ 680,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1440,00	R\$ 1.240,00
---	---	---------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	------------	--------------	--------------	--------------	-------------	--------------

LOTE 4 – Camarim

ITEM	QUANT.	Unid	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA I	TOTAL	EMPRESA II	TOTAL	EMPRESA III	TOTAL	MÉDIA
------	--------	------	---------------	-----------	-------	------------	-------	-------------	-------	-------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1	1	serviç o	Contratar empresa para montar tenda fechada, com ar condicionado, 01 ponto de energia em 110v, 01 Geladeira limpa, funcionando e em bom estado de conservação. Dimensões mínimas de 04 metros de frente x 04 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, piso de madeira ou metal, revestido em carpete cinza ou preto, para uso das bandas convidadas. É de responsabilidade do contratado, o transporte, montagem e desmontagem da estrutura, toda a documentação legal, para realização e execução da estrutura no evento (ART e etc), bem como despesas com alimentação e demais despesas com a equipe. A montagem deverá ser realizada na Praça Brasil, no dia 16 de Julho as 09h e desmontagem dia 17 de Julho as 23h.	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.933,33
---	---	-------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	------------------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

LOTE 5 – Gerador

ITEM	QUANT.	Unid	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA I	TOTAL	EMPRESA II	TOTAL	EMPRESA III	TOTAL	MÉDIA
1	1	serviço	Contratar empresa para fornecer Grupo gerador super silenciado no dia 17 de julho de 08h as 22h na Praça Brasil. Equipamento trifásico 220V com potência de 260KVA, 60Hz, com regulador de velocidade eletrônica, quadro operacional com marcadores de combustível e temperatura, voltagem, amperagem, frequência por fase; Combustível para uso diário de 08h as 22h. Transporte do mesmo. Cabeamento de 50M e Operador 24:00h a disposição do contratado. Deve-se incluir toda documentação necessária, montagem e desmontagem, cabeamento técnico e elétrico necessário, alimentação dos funcionários e demais despesas com equipe.	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 3.850,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

LOTE 6 – Palco

ITEM	QUANT	Unid	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA I	TOTAL	EMPRESA II	TOTAL	EMPRESA III	TOTAL	EMPRESA IV	TOTAL	MÉDIA
1	1	serviço	Locação de palco medindo 08m de frente x 8m de profundidade, estrutura para P.A. Fly, com cobertura em box truss em alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta ou cinza, altura do solo de no mínimo 1,20m e no máximo até 2,00m. House mix para mesas de P.A e monitor, medindo no mínimo 4mx4m tipo tenda. Montagem e desmontagem é de responsabilidade do fornecedor, a montagem deverá ser feita no dia 16 de Julho de 2017, as 9:00h, na Praça Brasil, e desmontagem no dia 17 de Julho as 23:00h. É de responsabilidade do fornecedor toda a documentação legal referente a estrutura, ART, entre outras que se fizerem necessário, bem como todas as despesas com funcionários.	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00	R\$ 3.490,00	R\$ 3.490,00	R\$ 9.950,00	R\$ 9.950,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 6.560,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

LOTE 7 – Segurança

ITEM	QUANT.	Unid	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA I	TOTAL	EMPRESA II	TOTAL	EMPRESA III	TOTAL	MÉDIA
1	1	serviço	Contratar empresa para prestar serviços de segurança e controle de público, 41 seguranças treinados e capacitados para execução de segurança desarmada diurna/noturna, uniformizado, com nada consta da Polícia Civil, de empresa especializada no ramo e credenciada junto a órgão competente, distribuídos conforme cronograma abaixo: - 10 Seguranças dia 14/07 de 17h as 22h no Cine 9 de Abril - 01 Segurança dia 16/07 de 22h as 08h na Praça Brasil - 30 Seguranças dia 17/07 de 13h as 22h na Praça Brasil É de responsabilidade do fornecedor, toda documentação legal, junto aos órgãos competentes para a execução do serviço, bem como alimentação e demais despesas com funcionários.	R\$ 6.150,00	R\$ 6.150,00	R\$ 6.068,00	R\$ 6.068,00	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00	R\$ 7.539,33

OBS 1: Tanto no valor unitário, tanto quanto no valor global, já está incluso a implantação.

OBS 2: Conforme sistema monetário Brasileiro, somente será adotado duas casas decimais após a virgula.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

REF: PREGAO PRESENCIAL Nº XXX/2017

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº _____, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

data

Representante Legal.

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref: Pregão Presencial nº 0XXX/2017

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº
_____, sediada em _____ (ENDEREÇO)
_____, declara, sob as penas da Lei nº
10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no
presente processo licitatório.

Local e data,.....de.....de 2017

Assinatura do representante legal da empresa

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente e estar assinada pelo Representante Legal da empresa. Este documento deverá ser apresentado fora dos Envelopes



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2017.

A empresa
inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal,
o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de
Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, sob as
sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data,
é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de
14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar
nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do
artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(data)

.....
(representante legal)

Obs. Assinalar com um "X" a condição da empresa. Este documento devera ser apresentado
fora dos Envelopes.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

Em Papel Timbrado do Licitante, dispensado em caso de carimbo com CNPJ.

NOME DA CIDADE, XX DE XXXXX DE XXXX.

À Comissão de Licitação,
a/c Sr. Pregoeiro,
Ref. ao Edital nº XXX/XXXX

[IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE OU CONSÓRCIO], inscrita no CNPJ sob o nº XXX, sediada XXX, neste ato representada pelo seu representante legal, o (a) Sr.(a) XXX, inscrito (a) no CPF sob o nº XXX, portador (a) da cédula de identidade nº XXX, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE/CONSÓRCIO
NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO)
CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ